



DECRETO Nº 6953, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprovação do Projeto de Construção com Parâmetros Especiais nos Decretos nº 1.610/85 e 2.185/90, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetro Especiais referentes ao Decreto nº 1.610/85 a taxa de utilização e taxa de ocupação e quanto ao Decreto nº 2.185/90 os artigos 206, 207 e 282 ao 292, para o projeto de construção situados nos Lotes 308 e 309, encontrados nas Ruas Rio Grande do Sul e Jair de Oliveira do Loteamento Parque Pauliceia no 1º Distrito de Duque de Caxias, ficando os demais parâmetros preservados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

